



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 57/2002 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

**“DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ EM SISTEMA DE
VÍDEO E ÁUDIO”**

**O VEREADOR APARECIDO DOS SANTOS, ABAIXO
ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE
RESOLUÇÃO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º As atas das Sessões da Câmara Municipal de Tarumã, serão gravadas em sistema de vídeo e áudio e arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 23 DE DEZEMBRO DE 2002

12º Ano da Emancipação Política

10º Ano da Instalação


APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, 23 de dezembro de 2002


IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO